



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 058/2021

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reforma do mercado público municipal, conforme Projeto Básico**, no valor total de **R\$ 32.292,63 (trinta e dois mil e duzentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência e Projeto Básico, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 0405/2021**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso I da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **FELIPE MARCOS NEVES SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº **27.383.233/0001-77**.

Coronel João Pessoa/RN, 14/10/2021.

Miguel Ferreira de Aquino
Presidente CPL